



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PROGRAMA DE INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEF**

**EDITAL Nº 009/2022/DEF/UNIR**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA (PIBEC)**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Educação Física – DEF, torna pública a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas de extensão, modalidade ação afirmativa, para os Projetos de extensão *CEPEU em movimento* e *DEF em debate*, aprovado no EDITAL Nº 07/2022/PIBEC/PROCEA/UNIR

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Núcleo de Saúde / Porto Velho

Departamento: Educação Física

Projetos de Extensão:

CEPEU em Movimento (coordenadora: Prof. Dra. Silvia Teixeira de Pinho)

DEF em Debate (coordenador: Prof. Dr. Daniel Delani)

### **2. OBJETIVOS**

**2.1** - O Projeto de Extensão “*CEPEU em movimento*”, oferecerá à comunidade portovelhense e principalmente a comunidade da UNIR Campus Porto Velho, a prescrição e o acompanhamento de exercícios físicos no Centro de Práticas Pedagógicas da UNIR (CEPEU). Serão oferecidas as modalidades de exercícios a seguir: a) caminhada; b) treinamento de força, c) treinamento de flexibilidade e d) dança. O Projeto de Extensão “*Def em debate*”, visa realizar eventos e encontros de discussão em temas específicos da Educação Física ligados, principalmente, às temáticas envolvidas nos demais projetos que compõem pedagogicamente o programa. A atividade principal deste projeto será os encontros mensais nos quais serão realizadas palestras, oficinas e debates sobre temáticas previamente estabelecidas. O presente Edital objetiva selecionar quatro (04) bolsistas na modalidade ação afirmativa<sup>1</sup>, dois para atuar em cada Projeto.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** - As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação especificada abaixo (em formato pdf) ao e-mails [def@unir.br](mailto:def@unir.br) nos dias 25 a 27 de novembro de 2022.

**3.2** Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I do presente Edital)

b) Cópia do RG e CPF;

c) Cópia do Comprovante de residência;

d) Comprovante de conta corrente com titularidade própria;

---

<sup>1</sup> A modalidade ação afirmativa é exclusiva aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- e) Atestado de matrícula em curso presencial de graduação em Educação Física;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Cópia dos certificados que comprovem carga horária de participação em eventos de pesquisa e extensão na área de Educação Física.
- h) Declaração de Discente Prioritário.
- i) Declaração de Disponibilidade de Tempo
- j) Formulário de cadastro do bolsista

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** - Serão ofertadas 02 bolsas na modalidade ação afirmativa, para atuar no Projeto CEPEU em movimento e 02 bolsas na modalidade ação afirmativa, para atuar no Projeto DEF em debate.

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** - Os candidatos às vagas de bolsistas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação em Educação Física com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas pedagógicas;
- c) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR em caso de Bolsa Ação Afirmativa;
- e) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais.
- f) não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de compromisso;
- g) apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção, ou seja, 20 horas semanais;
- h) estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa.
- i) Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mails para [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br) informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo seletivo no qual esteja inscrito.

#### **6. AS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**6.1** – O bolsista vinculado aos Projetos em questão deverá cumprir 20 horas semanais neste. Suas atribuições constam nos itens a seguir:

- a) Comparecer e participar ativamente às/das reuniões de aprofundamento de conhecimentos previamente agendadas pela coordenação do Projeto;
- b) Participar ativamente no planejamento e na execução das atividades desenvolvidas pelos Projetos CEPEU em movimento e DEF em debate, cumprindo o estabelecido no Plano de trabalho.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:**

**7.1** - São obrigações do estudante bolsista:

- a) Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e em seus anexos propostos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão – PROCEA;
- b) Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho;
- c) Cumprir 20 (vinte) horas semanais, nos dias e horários preestabelecidos com os coordenadores do Projeto;
- d) Prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal e ao término das atividades de Extensão, apresentar relatório final;
- e) Não sofrer reprovação por falta;
- f) Manter, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos previamente definidos pelos coordenadores;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

## **8. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**8.1-** O resultado das homologações das inscrições será divulgado dia 28.11.2022, no *site* do DEF, bem como enviado ao e-mail dos inscritos.

**8.2-** Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

## **9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

**9.1** - A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas: 1) entrevista individual; e 2) análise de histórico escolar da graduação.

**9.2.** - Na entrevista serão avaliados os critérios: Pontualidade, Habilidade comunicativa, Postura reflexiva e Habilidade de realizar autocrítica, Experiências prévias (comprovadas) na área do Projeto, Disponibilidade de tempo para as atividades do Projeto.

**9.4** - Será considerado classificado no processo seletivo, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos;

## **10. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:**

**10.1** - O discente aprovado deverá, junto com a coordenação do programa, providenciar:

- a) Formulário de cadastro do bolsista (ANEXO 3)
- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente assinado;

**10.2** - Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

**10.3** - A vigência desse edital encerra-se dia 30 de dezembro de 2023.

## **11. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

**11.1** - O Resultado parcial será divulgado dia 04.12.2022, a partir das 12:00 horas.

**11.2** - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da hora de publicação do resultado parcial. O documento deverá ser escrito e assinado pelo(a) candidato(a) e entregue através de e-mail no endereço [def@unir.br](mailto:def@unir.br), para análise e parecer.

**11.3** - Recursos inconsistentes ou fora do prazo serão indeferidos.

## **12. DA CONCESSÃO DE BOLSA E CRITÉRIOS PARA BOLSISTA REMUNERADO**

**12.1-** Ao bolsista aprovado será concedida bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante a vigência do Termo de Compromisso.

**12.2 -** Terá direito à bolsa o candidato que obtiver a maior nota no Resultado Final do Processo Seletivo, Todos os demais serão enquadrados no cadastro de reserva.

### **13. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital pelo Departamento de Ed. Física	24/11/2022
Período de Inscrição	25 a 27/11/2022
Homologação das inscrições pelo DEF	28/11/2022
Processo Seletivo	29/11/2022 a 03/12/2022
Resultado parcial divulgado no site do departamento e enviados por email aos inscritos	04/12/2022
Recursos contra o resultado parcial	24 horas após a publicação
Divulgação do Resultado Final	05/12/2022
Encaminhamento pelo DEF à PROCEA dos nomes dos bolsistas selecionados	Até 06/12/2022
Período para assinatura dos Termos de Compromisso na PROCEA	Até 07/12/2022
Início das atividades dos bolsistas	08 dezembro de 2022

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1 -** O bolsista poderá ser desligado do Projeto, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de bolsista. Neste caso, o bolsista receberá primeiro um aviso por escrito. Caso o desempenho permaneça insatisfatório, o bolsista será desligado e comunicado.

**14.2 -** O desligamento do Projeto também poderá ocorrer a pedido do próprio bolsista;

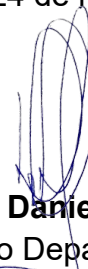
**14.3 -** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto considerando

**14.4 -** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 24 de novembro de 2022.



**Prof. Dra Silvia Teixeira de Pinho**  
Chefe do Departamento de  
Educação Física – DEF  
Coordenadora do CEPEU em Movimento



**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Vice-Chefe do Departamento de  
Educação Física – DEF  
Coordenador do DEF em Debate



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEF

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno(a) regularmente matriculado(a) \_\_\_\_\_ período do Curso de Educação Física  
da Universidade \_\_\_\_\_, CPF  
Nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_,  
venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC), *Projeto: CEPEU em Movimento* (\_\_\_\_) DEF  
*em Debate* (\_\_\_\_), vinculado ao Departamento de Educação Física da UNIR

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado  
de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ declaro para fins de recebimento da  
Bolsa Extensão AF/2022 da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
– PROCEA/UNIR que tenho DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA  
EXERCER A ATIVIDADE DE BOLSISTA EDITAL PIBEC Nº 007/2022/PROCEA/UNIR  
e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou  
documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento  
da Bolsa, se concedida, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente  
recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEF

ANEXO 3

<b>FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA</b>		
<b>DADOS DO BOLSISTA</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo:</b>	
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Estado Civil:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone Fixo:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Campus:</b>	
<b>DADOS FINANCEIROS</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>